

PUBLICADO NO DOM  
27 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 324/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA/GAB Nº 182/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 20155/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA GAB Nº. 182/2020, que autorizou a licença sem vencimentos do servidor municipal GINO ANDRÉ MAGNAGO, ocupante do cargo efetivo de TAC/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 22/08/2024.

### CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal